Reg. 964-fls
Parte 358

878

Coelho - Major Carlos Theodoro Pompeu Guimarães - Tabellião do 2º Officio - Rua do Rosario, Nº 64 - Rio de Janeiro - Liv.º 466 fls. 38 v. Traslado da escriptura de venda do Palacio Archiepiscopal em construcção na Avenida Central e respectivo terreno Nº 233 a 241 que faz a Mitra Archiepiscopal de São Sebastião do Rio de Janeiro á Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, na forma abaixo.

Saibam quantos esta virem que no anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de 1907 aos 24 dias do mez de Maio, nesta cidade do Rio de Janeiro, na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal, onde eu Tabellião fui vindo, compareceram juntos e contractados, como outorgante vendedora a Mitra Archiepiscopal de São Sebastião do Rio de Janeiro, por seu representante o Snr. Cardeal Arcebispo e este por seu bastante procurador o Snr. Dr. José Pereira Fortuna, conforme os poderes da procuração registrada hoje no Lº 193 de meu cartorio, onde fica archivada, e como outorgada compradora a Fazenda Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil, representada pelo Bacharel Pedro Ferreira Soares, Director do Contencioso do Thesouro Federal, os presentes reconhecidos pelos mesmos perante mim Tabellião e pelas testemunhas abaixo nomeadas e assignadas, que tambem reconheço, do que dou fé, bem como de me haverem sido exhb.s distribuidas pelo bilhete que fica archivado. E perante as mesmas testemunhas pela outorgante vendedora me foi dito e requerido: 1º que é legitima senhora e possuidora do edificio em construcção destinado ao Palacio Archiepiscopal na Avenida Central e respectivo

terreno nºs 233 a 241, á freguezia de São José, desta cidade; 2º - que houve o terreno em que o mesmo estava sendo edificado, sob os nºs 233 a 241 por effeito do accordo por ella outorgante realisado com a Commissão Constructora da Avenida Central por escriptura publica de 31 de Dezembro de 1904 e 13 de Novembro de 1906, notas do tabellião Tupinambá e Major Carlos Theodoro Jones Guimarães, escripturas essas que ficam fazendo parte integrante desta. 3º que os referidos Palacio em construcção e terreno acham-se indicados na planta archivada no Thesouro Federal, que ella outorgante reconhece representar a exacta conformação e dimensão do terreno e que fica fazendo parte integrante desta escriptura comprehendendo o espaço limitado pelas linhas AB, BC, CD, DE, EF e FA, e tem conforme a mesma planta os seguintes limites: do lado Norte por uma rua perpendicular á Avenida, rua que separa o terreno do Palacio em construcção e o ora vendido da Bibliotheca Nacional; pelos fundos por outra rua que começa na de Santa Luzia e foi aberta no córte do Morro do Castello; pelo lado Sul confina na frente com o predio de propriedade de D. Gracinda F. Coutinho e Sepúlveda alargando com o mesmo terreno fronteiro ao Seminario de São José e pertencente ao nº 78 da rua de Santa Luzia; medindo de 80m,0 no lado Norte e no fundo 54m,0. - 4º que o terreno em que o mesmo predio está edificado é proprio pelo que não se acha sujeito a fôro ou pensão a particular ou á Prefeitura Municipal, achando-se os referidos

predio e terreno livres e desembaraçados de qualquer onus judicial ou extrajudicial, hypotheca legal ou convencional. 5.º que pelo presente instrumento vende á Autorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil o referido Palacio em construcção e respectivo terreno com suas benfeitorias e accessorios pelo preço e quantia de oitocentos e trinta e oito contos de réis que recebera em moeda corrente na repartição competente do Thesouro Federal após a apresentação do traslado desta escriptura devidamente transcripto, servindo-se plena e geral quitação o recibo que da mesma quantia passar naquella repartição; e 6.º que, assim transfere todo o dominio e posse, servidões activas e passivas, direitos e acções sobre o referido Palacio em construcção e seu terreno á Autorgada Fazenda Federal dos Estados Unidos do Brazil, que fica immittida na respectiva posse em virtude deste instrumento e da clausula constituti, obrigando-se o autorgante por si e successores a fazer a presente venda boa, firme e valiosa, trazendo a autorgada a salvo e paz de duvidas e contestações de terceiros e a responder pela evicção de Direito, independente de chamamento á auctoria. E pelo Snr. Director do Contencioso do Thesouro Federal foi dito que, em nome e por parte da Fazenda Federal, autorisado pela Portaria do Sr. Ministro da Fazenda, de n.º 90, de 16 de Maio de 1907, acceitava as condições do presente contracto. Não paga imposto de transmissão de propriedade, mas sim sello proporcional pelas estampilhas federaes abaixo collocadas na importancia total de Rs.

921$800, na forma das disposições legaes em vigor por ser venda feita á União. E sendo assim o disseram, do que dou fé, pediram-me lhes lavrasse esta escriptura que lhes li e ás testemunhas a tudo presentes José Mario d'Ascenção e Raul Dias, acceitaram e assignaram com as mesmas testemunhas perante mim Carlos Theodoro Jomes Guimarães, tabellião que a escrevi e assigno. Carlos Theodoro Jomes Guimarães. Rio de Janeiro, 24 de Maio de 1907. D. José Peixoto Fortuna Pedro Teixeira Soares - José Mario d'Ascenção - Raul Dias. Estão devidamente inutilisadas vinte duas estampas federaes no valor total de 921$800 rs. Extrahida hoje. Eu Carlos Theodoro Jomes Guimarães tabellião subscrevo e assigno em publico e raso. Estava o signal publico da verdade. Carlos Theodoro Jomes Guimarães. Confere com o original. Commissão de Cadastro em 1º de Junho de 1923. Orlindo Gurgel de Oliveira

2º Escripturas de Pelotas

Segue-se a Escriptura de venda que fazem Alfredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto 4º posto fiscal federal do Jurua, a Nacional.

Nota - Registrada no Lº 3K da transcripção dos immoveis, sob o nº de ordem 11893, á pagina 23 - Jk